

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 05

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP..... 14

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MMC.....15

ROBERTA PIMENTA DA CRUZ
Subchefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002359/2010-11

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

OBJETO: Estabelecimento de parceria entre a UFF e o IPEA, visando à implementação de ações das Cátedras IPEA para o desenvolvimento, em conformidade com a Chamada Pública nº 001/2008.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA: 30 de março de 2010.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCIO POCHMANN**, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 000239/10-71

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Stockholm University (Estocolmo – Suécia).

OBJETO: Desenvolvimento de Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: 02 estudantes de graduação por ano de cada Universidade; estudantes de pós-graduação, de acordo com interesse mútuo; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 110/2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **KARE BREMER**, Reitor da Stockholm University.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002360/10-37

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI - DN.

OBJETO: Integração institucional entre UFF e SENAI-DN, com a utilização de seus recursos humanos e materiais, para a execução de programas de educação continuada, cooperação e assessoramento técnico e tecnológico, inovação e desenvolvimento de documentos e publicações técnicas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA: 12 de março de 2010.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ MANUEL DE AGUIAR MARTINS**, Diretor-Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI – DN.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA Nº. 42.015 de 18 de março de 2010.**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.058470/2009-10,

RESOLVE:

1- **Cancelar** a pedido a Portaria n.º 41.471, de 30/12/09, publicada no Diário Oficial da União n.º 10, Seção 2, datado de 15.01.10, referente a cessão do servidor **FERNANDO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.038 de 23 de março de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002892/2010-74,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **MADDI DAMIÃO JUNIOR**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1739997, código de vaga 854706, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **02.03.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.039 de 23 de março de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002906/2010-50,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1722955, código de vaga 872731, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **07.03.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando inciso I, do Art. 3º do Decreto 4.050 de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, publicada no DOU de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

1- **Autorizar** a seguinte cessão:

Servidor: ALEXANDRE KEHRIG VERONESE AGUIAR

Cargo: Professor Assistente 2

Matrícula SIAPE: 1206283

Solicitação: Superior Tribunal de Justiça

Cargo a ser ocupado: Assessor de Ministro, código CJ-3

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº 23069.003418/2010-60

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao ser órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao seu órgão de origem

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003238/2010-88,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **CECILIA SCHUBERT XAVIER LAGALHARD**, do cargo de Médico Área, matrícula SIAPE n.º 1560265, código de vaga 864142, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **02.02.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.070 de 29 de março de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003181/2010-17

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Arquivista, ocupado por **REGINA HELENA DA CONCEIÇÃO REIS**, matrícula SIAPE nº 1094283 código de vaga nº. 18501, a partir de **10.03.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Analista Judiciário–Arquivologia, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2º Região, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.110 de 12 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002761/10-97,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS GUNOH RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0302719, ocupante do cargo de Cozinheiro, código 701422, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0233018, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.111 de 12 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002991/10-56,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCO AURELIO MILAZZO**, matrícula SIAPE nº 0306712, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236011, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.112 de 12 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030396/10-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LICIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0308556, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237628, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), com vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.113 de 12 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002137/10-90,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOEL FALCAO BAPTISTA**, matrícula SIAPE n.º 0308898, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237929, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.114 de 12 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.058930/09-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GILSON BRAZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0304066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233908, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.115 de 12 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.0150/10-12,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE RIBAS VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0307084, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236324, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.116 de 12 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077033/10-39,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA TELLES**, matrícula SIAPE n.º 0306490, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235813, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento), vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei n.º 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei n.º 6.786, de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 42.117 de 12 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002349/10-77,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SEBASTIÃO DA COSTA FELIX**, matrícula SIAPE n.º 0304086, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, código 701217, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233922, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 42.120 de 12 de abril de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.059097/2009-14,

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 41.915, de 08.03.10, publicada no Diário Oficial da União n.º. 46, de 10.03.10, referente a servidora **MARCIA DE NORONHA SANTOS FERRAN**, onde se lê: “ Cargo Professor Associado 1, **leia-se:** Cargo Professor Adjunto 1”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 92/10.

SERVIÇO: SCD/DAP

Em, 05/04/10

PROCESSO Nº 23069.010350/2010-75

INTERESSADO: JORGE LUIZ GUERREIRO DE CASTRO

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 25/03/2010

Em face do que consta no presente processo nº 23069.010350/2010-75, concedo ao servidor **JORGE LUIZ GUERREIRO DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1089397, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, requer Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 08.03.2010, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS**. Diretora do Departamento de Administração de Pessoal.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, Nº. 01 de 16 de março de 2010.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Considerar** designados, os docentes abaixo relacionados, para composição das Bancas avaliadoras do Concurso de Seleção de Monitores/2010.

- MMC001: Prof^a. **ÂNGELA SANTOS FERREIRA** - MMC
Prof. **CRISTÓVÃO CLEMENTE RODRIGUES** - MMC
Prof. **CYRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR** - MMC
- MMC002: Prof. **IVAN DA COSTA BARROS** - MMC
Prof. **JOSÉ ANTÔNIO CALDAS TEIXEIRA** - MMC
Prof. **LUIS OTÁVIO MOCARZEL** - MMC
- MMC003: Prof. **SÉRGIO SETÚBAL** - MMC
Prof. **RALPH ANTÔNIO XAVIER FERREIRA** - MMC
Prof^a. **KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO** - MMC
- MMC101: Prof^a. **SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES** - MMC
Prof. **HÉLIO DUARTE** - MMC
Prof^a. **MARIA CLÁUDIA ALMEIDA ISSA** - MMC
- MMC102: Prof^a. **SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES** - MMC
Prof. **HÉLIO DUARTE** - MMC
Prof^a. **MARIA CLÁUDIA ALMEIDA ISSA** - MMC
- MMC103: Prof. **JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO** - MMC
Prof. **ELIAS ASSAD WARRAK** - MMC
Prof. **ALESSANDRO SEVERO** - MRD
- MMC104: Prof. **JANO ALVES DE SOUZA** - MMC
Prof. **PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO** - MMC
Prof. **MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS** - MMC
- MMC105: Prof. **CLÁUDIO TINOCO MESQUITA** - MMC
Prof. **HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR** - MMC
Prof. **WOLNEY DE ANDRADE MARTINS** - MMC

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO

Chefe do MMC

#####